



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO nº 473/2023

Objeto: Aquisição de Insumos para uso na Central de Materiais e Esterilização do Hospital São José de Joinville e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 04 de Janeiro de 2024 às 15h53min (documento SEI 0019692062).

2º Questionamento: "Junto aos itens, 12, 13 e 14, é exigido "HASTE RÍGIDA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO DE 70 A 80 CM DE COMPRIMENTO", considerando os fins de utilização das escovas citadas, e considerando os produtos atualmente disponíveis no mercado, solicitamos que seja justificada as medidas mínimas e máximas estabelecidas. Nosso questionamento tem como base o entendimento de que escovas aplicáveis para os itens 12,13 e 14, caberiam medida de HASTE RÍGIDA EM AÇO INOXIDÁVEL de no mínimo 60 CM de comprimento. Sendo assim prezados, entendemos que serão aceitos "ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO 3MM ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO, COM CERDAS NA EXTREMIDADE EM NYLON MACIA E LONGA, COM DIÂMETRO DAS CERDAS DE 3 MM E HASTE RÍGIDA EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO NO MINIMO 60 A 80 CM DE COMPRIMENTO". Nosso entendimento esta correto!? Caso nosso entendimento não esteja correto explicar motivações das medidas pré-definidas".

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro de Materiais da Unidade de Gestão Administrativa da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI Nº 0019696391/2024 - SES.UAD.ACM:

"(...) Em suma, a empresa questiona as especificações dos itens 12, 13 e 14 do edital; solicita que sejam justificadas as medidas exigidas, de 70 a 80 cm de comprimento, indicando que para o fim de utilização dos itens e conforme os produtos disponíveis no mercado, há a necessidade de ajustes das medidas para no mínimo 60 cm. Por fim, a empresa questiona se produtos com medidas de 60 a 80 cm serão aceitos.

Inicialmente informamos que as medidas foram definidas pela equipe técnica para atendimento às necessidades da Central de Material do Hospital Municipal São José; acerca do questionamento da empresa de que serão aceitos produtos com medidas de 60 cm informamos que o entendimento da empresa está incorreto; os itens ofertados devem atender na íntegra as exigências constantes no edital; indicamos a leitura do item 10.9-a do edital.

Por fim, acerca das medidas disponíveis no mercado, informamos que existem várias marcas que podem atender as especificações exigidas no edital, inclusive, no último pregão realizado por esta Administração para a aquisição dos itens em questão, várias empresas participaram do certame. Informamos ainda que existem fabricantes que produzem as escovas com medidas sob encomenda. "

Atenciosamente,

Luciana Klitzke
Pregoeiro,
Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Klitzke, Servidor(a) Público(a)**, em 09/01/2024, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019731608** e o código CRC **F2B62E5B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.228613-2

0019731608v3